



**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
CONSOLIDADO NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.165.737/0001-10
DECRETO Nº 0008264/2025
Data 13/10/2025**

0008264/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de BAIXO GUANDU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei 0003277/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 151.592,39 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000399	111002.1339200242.121 33903900000	Realização de Festas e Eventos Culturais e Comemorativos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	2.022,39
0000010	080001.1212200272.067 33903900000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	15.200,00
0000324	100004.0824400292.165 44905100000	Programas Sociais OBRAS E INSTALAÇÕES	150000009999	4.500,00
0000289	150001.2060600202.066 33903900000	Manutenção de Estradas Rurais OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	129.870,00

TOTAL:

151.592,39

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 149.570,00 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e setenta reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 2.022,39 (dois mil vinte e dois reais e trinta e nove centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000312	999009.999999999.999 99999900000	Reserva de Contingência RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS	150000009999	129.870,00
0000070	100001.0824400292.198 31901300000	Bloco da Proteção Social Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000009999	2.022,39
0000154	140001.2012200182.048 33904600000	Manutenção das Atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000009999	10.000,00
0000264	150001.2012200202.063 33904600000	Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas e Pontes AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000009999	4.500,00
0000269	150001.2012200202.064 33903000000	Manutenção de Máquinas, Veículos, Equipamentos e Mobiliário MATERIAL DE CONSUMO	150000009999	5.200,00

TOTAL:

151.592,39

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 13 outubro de 2025

LASTÉNIO LUIZ CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL